

VI ENCONTRO DOS DISCENTES DO MESTRADO EM EDUCAÇÃO

“EDUCAÇÃO E CULTURA EM CONEXÃO:
saberes em diálogo na Amazônia Transfronteiriça”

Boa Vista-RR, de 05 a 07 de novembro de 2025

GT: EDUCAÇÃO INCLUSIVA

LEIS E DIREITOS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISMO (TEA): UMA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

Samira de França Peixoto Passos (Mestre em Educação pela UERR- IFRR)
samirafrancaaraujo@gmail.com

Cleudinar Cardoso da Silva (Mestre em Educação pela UERR-IFRR)
cleudinarcardoso@gmail.com

Ednaldo Coelho Pereira (Prof^o Doutor em Educação pela PUC-SP)
ednaldocoelho@gmail.com

INTRODUÇÃO

O presente estudo analisa a legislação brasileira referente aos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), destacando avanços, desafios e a importância da aplicação efetiva das normas. O objetivo geral foi examinar as principais leis e políticas públicas voltadas à proteção e inclusão de indivíduos com autismo. Especificamente, buscou-se identificar legislações nacionais, avaliar estratégias educacionais e políticas públicas, bem como apontar lacunas na implementação dessas medidas. A pesquisa, de caráter bibliográfico e documental, baseou-se em legislações, documentos oficiais, relatórios governamentais e literatura científica publicada entre 2012 e 2023. Os resultados evidenciam avanços significativos, especialmente com a promulgação da Lei nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA, reconhecendo o autismo como deficiência e garantindo direitos em saúde, educação e assistência social. Entretanto, foram identificados desafios relacionados à desigualdade regional no acesso à educação inclusiva, falta de profissionais capacitados e limitação de recursos, comprometendo a efetividade da legislação. Conclui-se que, apesar das conquistas normativas, a plena inclusão das pessoas com autismo depende da implementação de políticas públicas consistentes, capacitação de profissionais e maior fiscalização do cumprimento das leis, de modo a assegurar a cidadania e reduzir as desigualdades sociais.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição caracterizada por déficits persistentes na comunicação e na interação social, associados a padrões restritos e repetitivos



VI ENCONTRO DOS DISCENTES DO MESTRADO EM EDUCAÇÃO

“EDUCAÇÃO E CULTURA EM CONEXÃO: saberes em diálogo na Amazônia Transfronteiriça”

Boa Vista-RR, de 05 a 07 de novembro de 2025

de comportamento. Nas últimas décadas, houve avanços significativos no reconhecimento e na proteção dos direitos das pessoas com autismo, especialmente após a promulgação da Lei nº 12.764/2012, conhecida como Lei Berenice Piana, e da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). O presente artigo busca refletir sobre a importância da legislação como ferramenta de inclusão e cidadania, analisando os principais marcos legais e os desafios enfrentados em sua efetivação.

A relevância deste estudo reside na necessidade de compreender como a legislação brasileira assegura os direitos das pessoas com TEA e como essas normas impactam sua inclusão social, educacional e profissional. A análise crítica das leis contribui para ampliar a conscientização da sociedade e fortalecer as práticas inclusivas, uma vez que, mesmo com avanços, ainda existem lacunas significativas entre a previsão legal e a realidade prática.

Palavras-chave: autismo; inclusão; legislação.

OBJETIVO GERAL

Analisar as leis e os direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, destacando avanços, desafios e perspectivas para sua efetiva implementação.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Identificar as legislações nacionais que asseguram os direitos das pessoas com TEA;
- ✓ Avaliar as políticas públicas de inclusão social e educacional;
- ✓ Apontar os principais desafios enfrentados na efetividade dessas leis.

METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental, fundamentada na análise de legislações, artigos científicos, relatórios oficiais e documentos institucionais publicados entre 2012 e 2023. Foram selecionadas fontes que abordam especificamente a legislação referente ao TEA, com foco na Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA (Lei nº 12.764/2012), a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e normativas complementares. O critério de seleção foi a relevância acadêmica, a atualidade das fontes e sua relação direta com o tema estudado.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados da pesquisa apontam que, no âmbito legal, o Brasil dispõe de um conjunto



VI ENCONTRO DOS DISCENTES DO MESTRADO EM EDUCAÇÃO

“EDUCAÇÃO E CULTURA EM CONEXÃO:
saberes em diálogo na Amazônia Transfronteiriça”

Boa Vista-RR, de 05 a 07 de novembro de 2025

de normas que reconhecem o TEA como deficiência e asseguram direitos em áreas essenciais, como saúde, educação e assistência social. Contudo, a efetividade dessas normas ainda enfrenta desafios consideráveis. Entre os avanços, destaca-se a obrigatoriedade da matrícula em escolas regulares, o acesso a terapias multidisciplinares e a prioridade em atendimentos de saúde. No entanto, persistem dificuldades relacionadas à escassez de profissionais especializados, à falta de infraestrutura adequada e à desigualdade regional na aplicação das políticas públicas. A análise revela que, embora o arcabouço jurídico seja robusto, sua implementação carece de maior fiscalização e investimentos públicos consistentes

CONCLUSÃO OU CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo conclui que a legislação brasileira avançou de forma significativa no reconhecimento e na proteção dos direitos das pessoas com TEA, mas a efetividade dessas garantias depende diretamente da implementação de políticas públicas consistentes, da capacitação profissional e do engajamento da sociedade civil. Ressalta-se a importância de ampliar os debates acadêmicos, sociais e políticos sobre a temática, de modo a fortalecer a inclusão e a cidadania das pessoas com autismo no Brasil.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. **Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista**. Diário Oficial da União, Brasília, 2012.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência**. Diário Oficial da União, Brasília, 2015.

SILVA, M. A.; ALMEIDA, R. S. **Políticas públicas e inclusão escolar de pessoas com autismo no Brasil**. Revista Educação em Foco, v. 25, n. 2, p. 55-70, 2020.

OLIVEIRA, J. P.; COSTA, F. **Direitos das pessoas com deficiência no Brasil: avanços e desafios**. Revista Brasileira de Educação Especial, v. 24, n. 3, p. 321-338, 2018.

ORRÚ, S. **Autismo e inclusão: psicopedagogia e práticas educativas na escola e na família**. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2012.

